



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 433 - GDG**

SEI/TRE-AL - 0452401 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 433/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009203-52.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Daniel Auto de Albuquerque, Analista Administrativo, cadastrado como pessoa física sob o nº 037.963.494-55, nos termos previstos no art. 3º, II, c/c art. 6º da Ordem de Serviço TRE/AL nº 04/2010, mediante Ordem Bancária de Pagamento (OBP), em razão da necessidade de rápido atendimento nas demandas de aquisição de material de consumo vinculado às intervenções, em contraponto ao prazo comumente observada para abertura de conta corrente tipo B, suprimento de fundos no valor total de 400,00 (quatrocentos reais), referente à natureza 339030, para custear eventuais despesas de pequeno vulto no 2º turno das Eleições - 2018, com a utilização de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Pleitos Eleitorais - PTRES: 107671.

I - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no período de 22 de outubro a 29 de outubro de 2018, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

II - Determinar que o atesto, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 22/10/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0452401 e o código CRC FD44DF20.